



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 1303/2022

Demarcação de vaga de estacionamento para idosos e cadeirantes em frente ao Instituto de Ortopedia e Traumatologia – I-ORTO situada na Rua Borges de Medeiros nº 1801, Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a criação de uma vaga de estacionamento e uma rampa de acesso para idosos e cadeirantes em frente ao Instituto de Ortopedia e Traumatologia – I-ORTO situada na Rua Borges de Medeiros nº 1801, Vila Industrial.

A demarcação desta vaga proporcionará acessibilidade aos pacientes cadeirantes, pós operado e idoso que precisam de atendimento médico.

Com a colocação desta rampa de acesso para cadeirantes no mesmo local da vaga, o município estaria cumprindo a Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Considerando a importância de implementação de política pública que proporcione melhor acessibilidade para as pessoas com dificuldades de locomoção, é preciso motivar o poder público a oferecer condições.

Face ao exposto, solicita-se ao Poder Executivo atenção a esta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 2022.



ROBERTO SOUZA